CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 42/1992

DISPOÊ SOBRE A RECOMPOSIÇÃO EM ESPÉCIE , DEVIDO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICI - PAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de MInas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 5º da Resolução Nº 15/91 , de 20 de agosto de 1991 e,

Considerando, inicialmente que a Resolução nº 15 / 91 em seu artigo 5º, estabeleceu que a recomposição dos' ganhos dos subsídios dos vereadores será feita mensalmente,

Considerando, que o artigo 2º da supracitada Resolução fixou a forma da recomposição dos ganhos,

Considerando que o Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o mẽs de dezembro foi estabelecido em 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento),

RESOLVE:

Recompor os subsídios fixo e variável dos vereadores à Câmara Municipal de Arinos, em 25,92% (vinte e cinco ' vírgula noventa e dois por cento) para o mês de fevereiro de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara, 13 de fevereiro de 1992

ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE

ANTONIO CARNEIRO VALADARES
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

AYRTHON VALADARES SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO